



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 8-2026

26 de fevereiro de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 8-2026

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÃO

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 967175-7-02 GUSTAVO DOS SANTOS LAMARQUE do 1º/1º/1ª/15º BBM – Trombudo Central para o CCS – Florianópolis – por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 4401/2026. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de fevereiro de 2026, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal CBMSC

(Transcrito da Nota Nº 95-26-DP: Movimentação Sem Ônus, de 20/02/2026)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
24/02/2026	Sd BM	719856-6	Cristine Bianchini	25/03/2026	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
02/03/2026	Sd BM	719756-0	Jorge Henrique Derner Zopelaro	31/03/2026	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
03/03/2026	Sd BM	719589-3	Thauan Souza da Silva	28/03/2026	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
03/03/2026	Sd BM	978064-5	Luiz Carlos Machado Junior	01/04/2026	1ª/15ºBBM - Rio do Sul

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

BI Nº 8-15ºBBM, de 26 Fev 2026

DESPACHO Nº 12/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00005198/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 3 (três) dias, a contar de 10/03/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Concedo ao Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, 1 (um) dia de licença à título de recompensa, a contar do dia 13/03/2026, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
3. Publicar em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00005198/2026)

DESPACHO Nº 13/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00005401/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias a Sd BM Mtcl 615399-2 PRISCILA MUNIZ DE MELLO, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 3 (três) dias, a contar do dia 23/02/2026, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00005401/2026)

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00004907/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o Sd BM Mtcl 615369-0 MATEUS FAGUNDES

BI Nº 8-15ºBBM, de 26 Fev 2026

RODRIGUES, solicita o abono de 2 (dois) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 20 de fevereiro de 2026.

Capitão BM LUÍZA FREGAPANI SILVA
Comandante do 2º/1ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00004907/2026)

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00005195/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913221-0 CÉLIO VITÓRIO BAGATTOLI, solicita o abono de 3 (três) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 24 de fevereiro de 2026.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00005195/2026)

II – CORREGEDORIA-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos do IT nº 51/2025/CBMSC, instaurado para apurar os danos causados na viatura de AR-261, placas QHD-7685, conduzida pelo Sd BM Mtcl 719604-0 MAURÍCIO CHAGAS DE SOUZA, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 9 de outubro de 2025, envolvendo a referida viatura em uma saída de pista seguida de capotamento, na Rua Rui Barbosa, bairro Dona Clara, Timbó-SC, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, Comandante do 15º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;

BI Nº 8-15ºBBM, de 26 Fev 2026

c. archive os autos do processo.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 23964/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 7, de 19/02/2026)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt Giovane, Cmt do 1º/1º/1ª/15ºBBM, ao Sd BM Mtcl 609870-3 DOUGLAS COSTA, Sd BM Mtcl 609828-2 HUMBERTO KAUFMANN e Bombeiro Comunitário CPF: 122.XXX.249-XX FERNANDO ANTÔNIO SCHNEIDER.

A guarnição de serviço demonstrou elevado grau de preparo técnico, organização e equilíbrio emocional no atendimento à ocorrência (ocorrência Nr 130919082) no dia 04 de fevereiro de 2026, de acidente de trânsito envolvendo um ônibus com múltiplas vítimas, cenário caracterizado por grande complexidade e ambiente caótico.

Mesmo diante da gravidade da situação e do elevado nível de estresse, a equipe atuou de forma exemplar, com rapidez, eficiência e total domínio das técnicas de atendimento pré-hospitalar e gerenciamento de cena. Destaca-se a capacidade de manter a ordem, priorizar o atendimento às vítimas de forma criteriosa e garantir a segurança de todos os envolvidos.

A atuação integrada, o comprometimento e o profissionalismo da guarnição foram determinantes para o sucesso da operação, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado. A conduta adotada evidencia o alto nível de preparo da equipe, que mesmo em condições adversas, manteve a excelência no serviço.

Diante do exposto, ficam registrados os elogios à guarnição pelo desempenho exemplar, que engrandece a missão do Corpo de Bombeiros e reforça o compromisso com a preservação da vida.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt Giovane, Cmt do 1º/1º/1ª/15ºBBM, ao Cb BM Mtcl 930583-1 DANIEL ALFREDO DEMATÉ, Sd BM Mtcl 609835-5 BRUNO PEREIRA DELA BRUNA, Bombeiro Comunitário CPF: 952.XXX.979-XX FLAVIO ANTONIO GONÇALVES, Bombeira Comunitária CPF: 091.XXX.799-XX VANESSA ARIANY MOIK, Bombeira Comunitária CPF: 095.XXX.319-XX HELEN ALINE MOIK e Bombeiro Comunitário CPF: 122.XXX.249-XX FERNANDO ANTÔNIO SCHNEIDER.

A guarnição demonstrou elevado nível de preparo técnico e emocional no atendimento à ocorrência (ocorrência Nr 130929567) no dia 18 de fevereiro de 2026, envolvendo um surto psicótico, situação que exigiu equilíbrio, sensibilidade e tomada de decisão sob forte pressão. Mesmo diante de um cenário de alto nível de estresse, os bombeiros atuaram com maestria, mantendo a calma, o controle da situação e priorizando, em todo momento, a segurança de todos os envolvidos.

Destaca-se o profissionalismo, a empatia e a capacidade de gerenciamento da ocorrência, evidenciando não apenas o conhecimento técnico, mas também a habilidade de lidar com situações complexas. A postura firme e ao mesmo tempo humanizada da equipe foi fundamental para a condução adequada do atendimento.

Parabeniza-se a guarnição pelo excelente trabalho desempenhado, que engrandece a missão do Corpo de Bombeiros e reforça o compromisso com a proteção da vida, mesmo nas circunstâncias mais desafiadoras.

Que tais condutas sirvam de inspiração para todos nós. É uma honra tê-los como parte de nossa equipe.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt Giovane, Cmt do 1º/1º/1ª/15ºBBM, ao Bombeiro Comunitário

BI Nº 8-15ºBBM, de 26 Fev 2026

CPF: 048.XXX.159-XX ALEX FERREIRA, por sua postura exemplar, marcada pela proatividade, comprometimento e constante disposição em contribuir com o bom funcionamento do quartel. Sempre solícito e dedicado, demonstra elevado espírito de equipe, estando prontamente disponível para auxiliar nas mais diversas demandas.

Ressalta-se, de forma especial, seu comprometimento que vai além de suas atribuições, visto que, mesmo em seus horários de folga, o referido Bombeiro Comunitário comparece ao quartel de forma voluntária para colaborar com atividades de manutenção, como o cuidado e a conservação do jardim, contribuindo significativamente para a organização e a boa apresentação do ambiente.

Sua atitude evidencia não apenas responsabilidade e zelo pelo patrimônio público, mas também um elevado senso de pertencimento e amor à causa. Tais qualidades o tornam um exemplo a ser seguido, dignificando o serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros.

Rio do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM

Elogio ao Bombeiro Comunitário CPF: 070.XXX.619-XX DAIZON GROSCH, é com satisfação que este Comando de Companhia registra e elogia o Bombeiro Comunitário GROSCH pelo espírito de corpo e abnegação demonstrados em prol do Quartel de Taió. De forma voluntária, o BC Grosch dedicou seu tempo e materiais particulares para a confecção e instalação de dois armários de madeira destinados à unidade.

A referida benfeitoria supre uma necessidade imediata, permitindo o armazenamento adequado de roupas de neoprene e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) dos Bombeiros Comunitários. Com esta iniciativa, os materiais deixam de ser alocados de forma provisória nos corredores, elevando significativamente o padrão de organização, higiene e conservação do patrimônio e das dependências do quartel.

Atitudes desta natureza evidenciam o elevado grau de comprometimento com a causa bombeiril e o desprendimento pessoal em favor da coletividade. Pela proatividade e pelos excelentes serviços prestados, o BC Daizon Grosch é merecedor deste reconhecimento oficial, servindo de exemplo de zelo pela instituição.

Individual, averbe-se.

Taió, 26 de fevereiro de 2026.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante da 2ª/15º BBM

PORTARIA Nº 05/2026/INVP/CBMSC, de 26 de fevereiro de 2025.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (1ª/15º BBM), no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e com fundamento no artigo 9º do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar do CBMSC, **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 05/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar o que foi relatado na denúncia formulada à Ouvidoria-Geral do Estado (nº 6460/2026).

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtl 927174-0 GIOVANE JOSÉ GIACOMINI como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de levantamento de informações básicas, visando ao esclarecimento da situação.

BI Nº 8-15ºBBM, de 26 Fev 2026

Art. 3º **Conceder** 20 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório.

Art. 4º **Solicitar** a publicação desta Portaria no Boletim Interno do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, a qual entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM

PORTARIA Nº 06/2026/INVP/CBMSC, de 26 de fevereiro de 2025.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (1ª/15º BBM), no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e com fundamento no artigo 9º do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar do CBMSC, **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 06/2026/CBMSC, com o objetivo de apurar o que foi relatado na denúncia formulada à Ouvidoria-Geral do Estado (nº 5290/2026).

Art. 2º **Designar** o 1º Sgt BM Mtcl 927758-7 GILVANO KANTOVITZ como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de levantamento de informações básicas, visando ao esclarecimento da situação.

Art. 3º **Conceder** 20 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório.

Art. 4º **Solicitar** a publicação desta Portaria no Boletim Interno do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, a qual entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM

REQUISIÇÃO POLICIAL

Requisitado visando instruir os autos do Inquérito Policial nº 371.26.00012 que tramita nesta Delegacia de Polícia de Trombudo Central, apresentação do Cb BM Mtcl 930583-1 DANIEL ALFREDO DEMATÉ, e do Sd BM Mtcl 609835-5 BRUNO PEREIRA DELA BRUNA, ambos do 1º/1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central, compareceram nesta Delegacia, no dia **25/02/2026, às 15h:15 e 15h30**, para prestarem depoimento como testemunhas no procedimento citado.

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9YGLY457**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 26/02/2026 às 17:39:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDMzMl8zMzJfMjAyNI85WUdMWTQ1Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000332/2026** e o código **9YGLY457** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.